



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/17

PROTOCOLO

CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT

Nº 8887 Livro 06 fol 30

data 10 / 04 / 17 hora 08:35

luel Funcionário

Autor: Ver. LEANDRO DE CARLOS CARDOSO - PSB

"Outorga título de cidadania pontalense".

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarado cidadão Pontalense do Araguaia, o **Exmº. Sr. MAX JOEL RUSSI**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 10 de abril de 2.017.

**LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
VEREADOR - PSB**

C. M. de Pontal do Araguaia/MT
Maria Glória da Silva
1^ª Secretaria